

Câmara analisa mais dois vetos parciais do prefeito

BÁRBARA NÓBREGA MANGIERI
bmangieri@jj.com.br

Está se tornando cada vez mais comum para os vereadores de Jundiá da 17ª Legislatura terem seus projetos rejeitados pelo prefeito Luiz Fernando Machado (PSDB). Na sessão ordinária de amanhã da Câmara, os parlamentares analisarão mais dois vetos parciais às proposições do chefe do Executivo.

O Projeto de Lei (PL) 12.400, que prevê a divulgação dos direitos dos portadores de neoplasia maligna, foi considerado parcialmente inconstitucional pelo departamento jurídico da prefeitura. Segundo a justificativa do veto, ao incluir entre os direitos a concessão de renda mensal vitalícia, o projeto torna-se ilegal, uma vez que trata-se de um benefício em extinção, mantido apenas aos que já eram contemplados até dezembro de 1995. "Vale ressaltar que a renda mensal vitalícia mencionada não foi recepcionada pela Constituição Federal vigente", diz o texto.

Já o PL 12.464, do vereador Antonio Carlos Albino (PSB), institui o Programa de Prevenção ao Alcool e outros Entorpecentes na Rede Municipal de Ensino. Ele foi considerado



Pauta da sessão conta com dois vetos parciais, seis projetos de lei e duas moções, uma de apelo e outra de apoio

parcialmente ilegal por interferir nas atribuições do Executivo ao afirmar que as escolas devem realizar seminários, palestras, dinâmicas de grupo e outras atividades para discu-

tir o assunto. "O Legislativo não se limitou à criação do programa, mas o disciplinou de forma específica, impondo obrigações e atribuições à administração municipal", diz a

justificativa.

ORDEM DO DIA

Além dos vetos, seis PLs também serão apreciados pelos parlamentares na noite de ama-

nhã. Entre eles está o 12.510, do presidente da Casa, Gustavo Martinelli (PSDB), que proíbe que restos de poda de árvore sejam deixados na calçada ou na rua. O PL 12.462, de Edicarlos Vieira (PSD), também aborda a poda de árvores e quer permitir que empresas privadas possam tratar da vegetação pública.

BAIXO IMPACTO

A maior parte da pauta é constituída de projetos com pouco ou nenhum impacto no dia a dia do cidadão. O PL 12.516, do vereador Roberto Conde (PRB), exige que a Prefeitura de Jundiá divulgue as vagas de empregos oferecidas no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), coisa que ela já faz há anos.

Além disso, o PL 12.514, de Valdeci Vilar (PTB), institui o Estatuto do Obeso, que visa garantir o direito das pessoas acima do peso. O projeto não prevê nenhuma ação específica de combate à discriminação, mas lista uma série de direitos que já são garantidos a todos.

Por fim, o calendário municipal ganha mais uma data já comemorada nacionalmente por força de lei federal: o Dia de Combate e Prevenção à Trombose, em 16 de setembro.